

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

部長會議主席團

**Declaração de Rectificação n.º 13-E/99****更正聲明 第13-E/99號**

Segundo comunicação do Ministério dos Negócios Estrangeiros, o Aviso n.º 110/99, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 203, de 31 de Agosto de 1999, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

按外交部之通知：公布於一九九九年八月三十一日第二百零三期《共和國公報》第一組且正本存檔於本總辦事處之第110/99號通告有不準確之處，現作出更正：

No 3.º parágrafo, onde se lê «pelo Decreto n.º 20 787,» deve ler-se «pelo Decreto-Lei n.º 45 904,».

原文第三段中出現“第20787號命令”之處，應更正為“第45904號法令”。

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Agosto de 1999. — Pelo Secretário-Geral, *Iolanda Oliveira*.

一九九九年八月三十一日於部長會議主席團總辦事處  
—— *Iolanda Oliveira* (代行)。

(D.R. n.º 203, 1 Série-A, de 31 de Agosto de 1999)

(一九九九年八月三十一日第203期《共和國公報》第一組-A)

**GOVERNO DE MACAU**

澳門政府

Lei n.º 4/99/M

法律 第4/99/M號

de 13 de Dezembro

十二月十三日

Tendo em atenção o proposto pelo Governador e cumprida a formalidade prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º do Estatuto Orgânico de Macau;

鑑於總督之建議及經遵守《澳門組織章程》第四十八條第二款 a 項所規定之程序；

A Assembleia Legislativa decreta, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 31.º do Estatuto Orgânico de Macau, para valer como lei, o seguinte:

立法會根據《澳門組織章程》第三十一條第二款 c 項之規定，命令制定在澳門地區具有法律效力之條文如下：

Artigo 1.º

第一條

(Aprovação)

(通過)

É aprovado o Regulamento do Imposto de Consumo, adiante abreviadamente designado por Regulamento, que se publica em anexo à presente lei e que dela faz parte integrante.

通過附於本法律而公布之《消費稅規章》；該規章成為本法律之組成部分。

Artigo 2.º

第二條

(Disposições transitórias)

(過渡規定)

1. Os produtos introduzidos no consumo até à entrada em vigor da presente lei, ficam sujeitos ao regime do imposto de consumo que vigorava até essa data.

一、本法律開始生效前已引入作消費用途之產品，受該日期前原生效之消費稅制度約束。

2. As isenções e reduções concedidas por contratos, ao abrigo da parte final do artigo 13.º da Lei n.º 7/86/M, de 26 de Julho, são reconhecidas até à resolução, revogação ou denúncia dos mesmos.

二、根據七月二十六日第7/86/M號法律第十三條最後部分之規定，以合同方式給予之豁免及減少仍獲承認，直至解除、廢止或單方終止該等合同為止。